

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PRAC
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL DO CCTA
DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL DO CCTA
DIVISÃO DE PSICOLOGIA DO CCTA

**PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA USO DAS RESIDÊNCIAS
UNIVERSITÁRIAS DO CCTA, DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19**

POMBAL- PB, 2022

1. RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A Residência Universitária é um dos principais instrumentos da política de assistência estudantil, com o intuito de oportunizar aos estudantes de outros municípios e estados, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a permanência na cidade onde fazem o seu curso, com acesso a moradia e alimentação de qualidade. Haja vista a retomada de algumas atividades acadêmicas presenciais, este protocolo foi desenvolvido com o intuito de garantir a segurança e o bem estar dos envolvidos.

Com o retorno das atividades práticas, estágios e com a oferta de disciplinas híbridas e presenciais, obedecendo o disposto na Resolução nº 18/2021 da Câmara Superior de Ensino será necessário o retorno gradual da habitação nas residências universitárias pelos estudantes que estejam desenvolvendo tais atividades. A retomada só deverá acontecer quando for autorizada pelas autoridades competentes e cumprindo obrigatoriamente as orientações contidas nesse protocolo.

1.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

- O residente deverá procurar a Gerência de Assuntos Estudantis do CCTA (GAE), por meio do e-mail: **assistenciaestudantilcctaufcg@gmail.com**, que deverá orientar quanto a abertura do processo de solicitação de retorno a Residência devido a necessidade de participação em atividades acadêmicas presenciais.

- Ao residente só será permitido o retorno após a devida tramitação do processo e após a autorização da GAE, da Direção e da Comissão de Biossegurança do CCTA.

- O estudante, quando do retorno autorizado à residência, deverá retornar apenas se não tiver apresentando nenhum sintoma gripal naquele momento e ou nos últimos 07 dias, não ter tido contato com caso suspeito ou confirmado de COVID nos últimos 10 dias, devendo apresentar o termo em anexo.

- O estudante deverá apresentar cartão de vacinação contra a Covid-19, comprovando a aplicação do ciclo vacinal completo (duas dose ou dose única).

- Serão disponibilizadas orientações aos residentes que tiverem o retorno autorizado quanto aos cuidados dentro dos ambientes das residências e a obediência aos protocolos de biossegurança.

- Será realizada higienização dos espaços físicos coletivos da Residência (hall de entrada, sala, corredores e espaço externo) de segunda a sexta-feira, durante todo o dia, por funcionário de higienização do campus.

- É de responsabilidade do estudante manter seu apartamento e as áreas de uso coletivo que utilizarem (por exemplo: área de manipulação dos alimentos) limpos e higienizados.

- Deve-se evitar aglomeração durante a utilização da cozinha para preparo de suas refeições, respeitando um distanciamento de no mínimo 1,5 m.

- Só será permitido um estudante por vez na utilização dos espaços físicos da sala de estudo.

- Os estudantes devem evitar, sempre que possível, permanecer nas áreas comuns e externas das Residências.

- Apenas enquanto durar a pandemia e, tendo disponibilidade de espaço físico para tal, deve-se respeitar o limite de até no máximo 2 estudantes por quarto.

- Fica vedada a realização de festas/reuniões/aglomerações de qualquer natureza nos espaços internos e/ou externos das residências.

- Fica proibido o acesso de visitantes às Residências.

- Tendo sido autorizado o retorno às residências, recomenda-se que o estudante evite viagens de quaisquer naturezas, devendo o mesmo permanecer nela inclusive nos finais de semana.

- Em caso de suspeita de infecção ou sintomas, o estudante deverá buscar atendimento em serviço de saúde do município e comunicar o fato à Gerência de Assuntos Estudantis do CCTA via e-mail **assistenciaestudantilectaufcg@gmail.com**, devendo, tanto os casos suspeitos como os confirmados, manter-se em isolamento e utilizando máscara dentro dos apartamentos.

- Em caso de aluno suspeito ou confirmado com COVID-19 estar dividindo o quarto com outro aluno, o mesmo será transferido para um quarto de isolamento; devendo ambos procurar e/ou estar sendo acompanhados pelo serviço de saúde do município e manter-se isolados realizando as medidas protetivas.

- Os residentes assinarão um termo de ciência das normas contidas nesse protocolo, sendo o termo disponibilizado pela GAE, conforme modelo em Anexo.

1.2. ORIENTAÇÕES SOBRE CUIDADO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1.2.1 Máscaras

- Utilizar, obrigatoriamente, máscaras INDIVIDUAIS durante todo tempo que estiver nas áreas comuns da Residência Universitária ou fora dela.

- É necessário que a máscara seja colocada antes de sair do quarto.

- A troca de máscaras deverá ocorrer de 2 em 2 horas, ou quando estiver úmida:

- Acondicionar a máscara usada em uma sacola para posterior lavagem, substituindo imediatamente por outra. Caso esteja usando máscara descartável, o descarte deverá ser realizado em local apropriado. Portar duas máscaras reserva, acondicionadas em sacos (plástico ou papel) para eventual troca. Para fazer uso correto da máscara, independentemente do tipo, deve-se proceder da seguinte forma:
- Verifique se a máscara está em condições de uso, ou seja, limpa e sem furos;
- Antes de colocar a máscara, lavar as mãos com água e sabão e, quando não for possível, usar álcool a 70%;
- Ao colocar ou retirar a máscara, cuidar para não tocar na parte de tecido, pegando apenas nas alças que ficam atrás das orelhas;
- Cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais;
- Não tocar na parte externa da máscara e, se o fizer higienizar as mãos imediatamente;
- Mesmo usando a máscara, cobrir nariz e boca ao espirrar ou tossir com a junção do braço e antebraço (cotovelo).

1.2.2 Lavagem das mãos

- Lavar as mãos com água e sabão. Se isso não for possível, sanitizar com álcool gel 70% sempre que tocar em objeto de uso coletivo, friccionando entre as duas mãos, ao

entrar e ao sair da sala/copa, banheiro, após o contato com superfícies ou objetos com algum potencial de contaminação.

1.2.3 Compartilhamento de utensílios

- Recomenda-se que os residentes usem seu próprio copo, prato, talheres e toalhas de rosto/mão, além dos demais itens individuais (toalhas, lençóis, por exemplo).
- Para a ingestão de água será permitido somente a utilização de copos, canecas ou garrafas de uso individual nos bebedouros.

1.3 ORIENTAÇÕES SOBRE USO E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES

- O residente deverá fazer a higienização frequente das mãos, por meio de lavagem com água e sabão ou com álcool gel 70%, especialmente nas trocas de ambiente, quando entrar nos dormitórios e ou quando entrar em contato com superfícies, como maçanetas, corrimãos, etc.
- Sempre que possível, deverá ser adotada ventilação natural nos dormitórios, mantendo portas e janelas abertas.
- Caso sejam utilizados ventiladores, os mesmos devem ser higienizados, e deve-se manter portas e janelas abertas.
- Manter, sempre que possível, uma distância segura de pelo menos 1,5 metros de outras pessoas.
- Evitar apertos de mãos, abraços e qualquer tipo de aproximação com o rosto.
- Deve ser providenciada a limpeza frequente dos ambientes utilizados

1.3.1 Nos espaços comuns das Residências

- Manter distanciamento mínimo, sempre que possível, de 1,5m entre as pessoas nos espaços comuns da Residência (sala, cozinha, corredor, área de serviço);
- Não compartilhar objetos de uso pessoal como, por exemplo, aparelhos telefônicos, máscaras, roupas etc.;
- Identificar, comunicar à Gerência de assuntos Estudantis do campus e isolar morador com suspeita ou confirmação da doença;

- Em caso de confirmação da doença e o aluno não esteja sozinho no quarto deverá fazer quarentena em um quarto de isolamento de modo que o residente infectado fique isolado dos demais.

- Durante o isolamento o residente infectado só deverá sair do quarto para preparo de alimentação. Ele deverá informar os demais residentes para que os mesmos se isolem dentro dos quartos enquanto estiver fora. Após o preparo da refeição o residente deverá higienizar o ambiente com álcool 70% e deve consumir a refeição dentro do quarto.

- Os residentes devem proceder a higienização do interior do quarto e da cozinha (quando usar), utilizando, quando pertinente com alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) e saneantes de uso geral aprovados pela Anvisa, como a água sanitária.

1.4 MEDIDAS ADOTADAS NA INFRAESTRUTURA DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO CCTA/UFCG

- Fixação de dispenser com álcool gel 70% na entrada de cada residência (feminina e masculina) e nos corredores, na cozinha e na sala de estudos.

- Fixação de cartazes em locais visíveis, perto da portaria (entrada principal) e na entrada de cada Residência (feminina e masculina), nos corredores e nos espaços em comum (sala de estudo e cozinha) com orientações sobre a prevenção à COVID-19, uso correto das máscaras e medidas de distanciamento social.

- Instalação de tapetes sanitizantes na entrada de cada residência (feminina e masculina).

- Fixação de dispenser com sabonete líquido, papel toalha descartável e coletor de resíduo dotado de tampa sem acionamento manual nas pias para lavagem de mãos próximas a área de manipulação de alimentos.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Casos excepcionais deverão ser avaliados pelo Comitê de Biossegurança do CCTA e pelos Conselhos Administrativos das Residências.

- Realização de reunião virtual para orientações e repasse de informações aos residentes que estejam retornando.

- Esse protocolo poderá sofrer modificação quando do agravamento ou melhoria da situação epidemiológica da pandemia causada pela COVID-19.

ANEXOS

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES
PREVENTIVAS CONTRA A COVID-19 NO RETORNO À RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

EU, _____, RG nº
_____, CPF nº _____, residente e domiciliado à

_____ CEP: _____ declaro que gozo de boa saúde e que
não apresentei durante essa semana nenhum sintoma relacionado à COVID-19, tais como:
coriza, obstrução nasal, sinusite, febre, tosse, dor de garganta, diarreia, dor muscular
difusa ou dor de cabeça intensa. Declaro também que não tive contato com nenhum caso
positivo ou suspeito de Covid-19 nos últimos 10 dias.

Ciente das aplicações legais ratifico o exposto acima,

Pombal PB, Data: ____/____/____

Assinatura do(a) residente.

**TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO E RESPONSABILIDADE PARA RETORNO À
RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA AGROALIMENTAR -
CCTA**

Eu, _____,
estudante regularmente matriculado(a) no curso _____,
matrícula _____ portador(a) da Cédula de Identidade
nº _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF
sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à

DECLARO, para todos os fins de direito que tenho ciência das normas referentes ao retorno das atividades acadêmicas presenciais no **CCTA** e ao retorno à residência universitária. Declaro ainda que recebi orientações sobre o PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA USO DOS ESPAÇOS DESTINADOS A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19, elaborado pela Pró - Reitoria de Assuntos Comunitários (PRAC) e ajustado pela Coordenação de Assistência Estudantil do CCTA, e sobre as recomendações do Comitê de Emergência do Combate à Covid-19 e a Comissão de Biossegurança instalados no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA/UFCG).

Pombal, PB, Data: ____/____/____

Assinatura do (a) residente